



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 121/2023

Concede de Licença Prêmio em favor da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 1992/2002, a partir de 03/03/2023 à 01/04/2023, à servidora que menciona:

- NEUZELENA TEIXEIRA DA SILVA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/03/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE	
ATOS OFICIAIS EM	
Em	10 / 04 / 23
Assinatura	
COORDENADOR(A) DE GABINETE	